



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 766/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD:

I - Ari José Sartori – SIAPE 1834285;

II - Claudete Gomes Soares – SIAPE 1343231;

III - Gisele Leite Lima – SIAPE 1375653;

IV - Marcio de Medeiros Gonçalves – SIAPE 1948175;

V - Marlei Dambros – SIAPE 1906145.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

